

(2007 – 2009) – Assessoria de Administração e Gestora de Eventos—LMSA, SA
 (2001 – 2007) – Sócia-Gerente de Mariabibas, Lda.
 (1992 – 2001) – Assessoria de Direção— B.Braun Medical Lda.
 (1985 – 1988) – Assessoria Direção – Hertz, Lda.

206645779

Despacho n.º 426/2013

1—Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 12.º do decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o licenciado Rui Miguel Silveira Madeira, proveniente do Deutsche Bank AG onde exercia funções de Associado, para exercer o cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete.

2 – O designado opta pelo estatuto remuneratório relativo à sua função de origem atento o disposto no n.º 9 do artigo 13.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de Janeiro.

3 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde a 1 de dezembro de 2012.

29 de Dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

ANEXO

Nome: Rui Miguel Silveira Madeira
 Data e local de nascimento: Lisboa, 15 de Maio de 1981
 Estado Civil: Solteiro
 Habilitações académicas

Set.2008 – Jun. 2010 Master of Business Administration da London Business School (exchange Columbia Business School).

Set.1999 – Jun. 2004 Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.

Experiência profissional

Jul.2010 – Nov. 2012 Associado, Leverage Debt Capital Markets, Deutsche Bank.

Mai. 2004 – Ago.2008 Assistente de Direção, Corporate Finance, Banco Espírito Santo de Investimento.

206645657

Despacho n.º 427/2013

1—Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Maria Cristina Mendonça de Moraes Sarmento Campilho, para exercer o cargo de Adjunta do meu Gabinete, com a remuneração estabelecida no n.º 4 do artigo 13.º do mesmo diploma.

2 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a 26 de novembro de 2012.

29 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Luís Rodrigues*.

ANEXO

Nome: Maria Cristina Mendonça de Moraes Sarmento Campilho
 Data e local de nascimento: Lisboa, 28 de Maio de 1971
 Estado Civil: Solteira
 Habilitações académicas

Set 1998 – Set 1999 LL.M em *Banking and Finance Law* na LSE—London School of Economics and Political Science.

Set.1989 – Jun. 1994 Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

Experiência profissional

Set.2004 – Nov. 2012 Advogada na Cuatrecasas, Gonçalves Pereira, RL.
 Out.2001 – Jul. 2004 Advogada na Linklaters LLP—sucursal em Portugal.

Jun. 1996 – Dez.2001 Advogada na PLMJ – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, RL.

Set. 1994 – Jun.1996 Advogada estagiária na PLMJ – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, RL.

206645568

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso n.º 440/2013**

Por despacho de 26 de novembro de 2012, da subdiretora-geral, Leonor Carvalho Duarte (por delegação de competências do diretor-geral), da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Inspetor-Geral de Finanças, foi autorizada a prorrogação da mobilidade interna da inspetora Susana Paula Sousa Rodrigues Gomes da Cruz, para exercer funções no Centro de Estudos Fiscais, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 21 de dezembro de 2012 e até 31 de dezembro de 2013.

28 de dezembro de 2012. — O Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Manuel Pinheiro*.

206643137

Aviso n.º 441/2013

Por despacho de 10 de outubro de 2012, da Senhora Subdiretora-Geral, Leonor Carvalho Duarte (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária Aduaneira, e após anuência do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, de João Manuel Sanches Rafael, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, com efeitos a 1 de janeiro de 2013.

2 de janeiro de 2013. — O Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Manuel Pinheiro*.

206644377

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público**Aviso n.º 442/2013**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC), torna -se público que, por despacho da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 11 de dezembro de 2012, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º Piso, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2012 — Assegurar a gestão do aprovisionamento e da contratação pública, a gestão do parque de viaturas e a gestão e conservação do património e das instalações, incluindo redes eletrotécnicas e eletromecânicas.

3 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória da carreira/ categoria de técnico superior.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da LVCR.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publica o procedimento.

5 — Nível habilitacional: licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página eletrónica da

DGAEP em www.dgaep.gov.pt, que deverá ser dirigido à Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente na Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º Piso em Lisboa, das 09.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas, ou através de correio registado e com aviso de receção para: Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º Piso 1149-005 Lisboa.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- f) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios e facultativos referidos no n.ºs 3 e 4 alínea a) do artigo 53.º da LVCR, na redação dada pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro:

Prova de conhecimentos (PC); e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC); e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0, 70 PC + 0, 30 EPS$$

$$OF = 0, 70 AC + 0, 30 EPS$$

em que:

OF = Ordenação Final

PC = Prova de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de seleção

AC = Avaliação Curricular

7.2 — A Prova de conhecimentos será escrita, sendo realizada com consulta, revestindo a natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com a exigência da função, versando essencialmente os seguintes temas:

- I. Lei do Orçamento do Estado e decreto-lei de execução orçamental
- II. Código dos Contratos Públicos e o Sistema Nacional de Compras Públicas
- III. Gestão Patrimonial incluindo património edificado e respetivas redes técnicas

7.3 — A legislação necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

I. Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013);

II. Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2009, de 2 de outubro e 149/2012, de 12 de julho; Sistema Nacional de Compras Públicas regulado pelo Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro;

III. Gestão Patrimonial: Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril, Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de abril, Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e RCM n.º 2 de 2011, de 12 de janeiro.

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em www.dgaep.gov.pt.

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da DGAEP e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

15 — Júri do concurso:

Presidente — Presidente: Paula Cristina Centeno de Almeida, chefe de divisão.

Vogais efetivos:

Sandra Isabel Pires da Silva Rosa, técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Isabel Maria Brojo Correia Moura Pereira, técnica superior.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Pereira Ventura, técnica superior.

Paula Alexandra Marques Fernandes, técnica superior.

2 de janeiro de 2013. — Pela Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, em substituição, a Subdiretora-Geral, *Maria do Rosário Raposo*.

206645016

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 428/2013

Por meu despacho de 27 de dezembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Contabilidade da 3.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, Sandra Maria Carriceiro Baiá, por um período de três anos, com efeitos a 30 de janeiro de 2013, inclusive.

28 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.
206640318

Despacho n.º 429/2013

Por meu despacho de 27 de dezembro de 2012, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão de Contabilidade da Direção de Serviços do PIDDAC, do mapa de pessoal dirigente da Direção-Geral do Orçamento, Maria de Fátima Coutinho Casaca Ventura, por um período de três anos, com efeitos a 30 de janeiro de 2013, inclusive.

28 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.
206640675

Despacho (extrato) n.º 430/2013

Por meu despacho de 28 de dezembro, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano, a Vanda Maria Vieira Tavares de Oliveira, assistente operacional, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de dezembro de 2012. — A Diretora-Geral do Orçamento, *Manuela Proença*.

206641558